



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Subgerência de Relacionamento Organizacional - GEPES/SPM

Ofício Circular Nº 37926319/2023 - SGREO-GEPES-SPM

São Paulo, 27 de janeiro de 2023.

Às Unidades Operacionais da SE-SPM

À GEDIS/COPER/SPM

**Assunto: TFS - Orientações - Pagamentos Retroativos.**

**Referência:** Processo nº 53177.006494/2023-85

Prezados(as),

1. Informamos que ocorreram inconsistências no processamento do pagamento do trabalho de final de semana - TFS, realizados nas áreas operacionais de SE-SPM, que impactaram em descontos da verba na folha de dezembro/2022 e gratificação natalina.
2. Com isso, a fim de regularizar o pagamento aos empregados envolvidos, a SE-SPM juntamente com a CEGEP/DIGEP, reuniram esforços para realizar o pagamento das respectivas verbas, por adiantamento salarial, com crédito na conta bancária dos empregados em 13/01/2023.
3. Porém, em virtude de nova inconsistência no processamento das informações, parte dos empregados envolvidos não receberam o valor devido no dia 13/01, sendo necessário a realização de nova e minuciosa análise de dados, a qual está sendo finalizada pela SE-SPM e CEGEP.
4. Portanto, os ajustes e créditos dos pagamentos retroativos dos finais de semana -TFS, trabalhados até dezembro/2022, serão realizados em crédito bancário (adiantamento salarial) aos empregados **até o dia 10/02/2023**.
5. Solicitamos a divulgação das informações aos empregados envolvidos, bem como, a compreensão sobre a situação e os esforços despendidos pela SE-SPM e CEGEP para a regularização dos pagamentos.

Atenciosamente,

(assinatura eletronicamente)

**JOSÉ MARCOS GOMES**

Superintendente Estadual de São Paulo Metropolitana - SE/SPM

PRT/PRESI-066/2020

**Circular nas unidades: GEDIS/SPM; Unidades Operacionais de SE/SPM.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Marcos Gomes, Diretor Regional**, em 27/01/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37926319** e o código CRC **49A19A92**.



RUA MERGENTHALER, BLOCO II - Bairro VILA LEOPOLDINA, São Paulo/SP, CEP 05311900 -  
<http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53177.006494/2023-85

SEI nº 37926319